



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Portaria nº 1646/2018**

**Concede Licença Maternidade à servidora Ivonete Carmem Krohn.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **IVONETE CARMEM KROHN**, matrícula funcional n.º 1674-1, portadora do CPF n.º 051.403.519-60, ocupante do cargo Efetivo de Agente de Defesa Civil, lotada junto ao Departamento de Serviços Urbanos, no período de 28 de outubro de 2018 até 24 de fevereiro de 2019, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.**

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6580  
Data 20/11/2018  
Página(s) 4-A